



**Processo n. 1101528**

**Data: 07/04/2021**

## **CERTIDÃO RECURSAL**

(art. 328 da Resolução 12/2008)

Certifico que, considerando a decisão exarada nos autos de **n. 969142**, em 03/11/2020, disponibilizada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 19/11/2020 e a juntada do Aviso de Recebimento referente ao Ofício n. 18235/2020 – CADEL, a contagem do prazo recursal iniciou-se em 21/01/2021, tendo em vista a Portaria n. 78/PRES./2019. Certifico, finalmente, que, em 03/03/2021, deu entrada nesta Eg. Corte petição protocolizada sob o n. 7001311/2021, autuada como **Recurso Ordinário n. 1101528**, e que o presente pedido não é renovação de anterior.

**Conclusos.**

---

Robson Eugênio Pires  
Diretor